



LEI Nº 364, de 25 de fevereiro de 1.963:

REVOGA A LEI Nº 46, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.956.

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus artigos e parágrafos, a Lei nº 46 de 25 de fevereiro de 1.956 que Autoriza empréstimo, demarcações, medições e da outras providências, em virtude de não corresponder aos interesses econômicos e administrativos do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Pref. Municipal de D. Cerqueira, 25 de fevereiro d 1.963

HERCY B. OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Navilio Dossena  
Secretário Designado